



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Adita-se Estratégia ao Objetivo 2 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.*

Adita-se a Estratégia 2.22 ao Objetivo 2 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

Estratégia 2.22 - Incluir a educação infantil nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, garantindo as especificidades culturais e sociais dos respectivos povos e etnias em seus territórios.

Apresentação: 28/10/2025 09:20:51.340 -PL261424  
ESB 1.45/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 3 6 2 8 0 5 0 1 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A inclusão da educação infantil nas Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Indígena é um passo essencial para assegurar que crianças indígenas tenham acesso a processos educativos que respeitem suas línguas, culturas e territórios.

Essa estratégia enfrenta a histórica invisibilização desses povos nos currículos, cumprindo o disposto no ECA e na Convenção 169 da OIT, que garantem o direito a uma educação diferenciada e intercultural. Ao reconhecer as especificidades indígenas desde a primeira infância, a proposta combate a assimilação cultural e fortalece a identidade étnica como base do desenvolvimento infantil.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

**Pedro Uczai**

**Deputado Federal (PT/SC)**

Apresentação: 28/10/2025 09:20:51.340 -PL261424  
ESB 1:45/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 3 6 2 8 0 5 0 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253628050100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai